



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5322

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 18/06/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 47/2002. Denomina a "Rua Izalino Nunes da Silva", localizada no bairro Renascença. (Referente à Lei nº 3.024, de 01/07/2002).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 70 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
v: 8.5
- eidem: 70
nº fls: 03

47/2002

27.06.2002



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2.002

AUTOR:

VEREADORA - MARIA HELENA DE QUADROS LOPES

ASSUNTO:

Denomina Rua: Izalino Nunes da Silva, no Bairro Renascença,

nesta cidade, a rua M

Baixa

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 18/06/2.002
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - APROVADO EM PREGÃO DE URGENCIA
- 5 - Em 27.06.2002
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete: Vereadora - Maria Helena Lopes

*Maria Nez
18.06.2002*
PROJETO DE LEI N° _____ / 2002

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua popularmente conhecida como "Rua M", localizada no Bairro **Renascença**, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente "**Rua Izalino Nunes da Silva**".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 17 de Junho de 2002

Maria Helena Lopes
MARIA HELENA DE QUADROS LOPES
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E suspeita
EM 19 DE *Junho* DE 2002
PRESIDENTE

é legal e constitucional
opinião
J. Lúcio

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
Rios e Pórticos
EM 19 DE *Junho* DE 2002
PRESIDENTE

Gerson Dias
José Roberto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
Regime de urgência
EM 27 DE *Junho* DE 2002
PRESIDENTE



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA DE
Montes
CLAROS

De: João Henrique Ribeiro - SEPLAN

Memo Nº: GS/0342/02

Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo

Data: 22/05/02

Assunto: Informa sobre Logradouro Público

Senhor Secretário

Atendendo a solicitação da Vereadora Maria Helena de Quadros Lopes, feita através de Ofício 235/2002 de 20/05/2002, informamos a Vossa Senhoria, que a Rua "M", localizada no Bairro Renascença, não possui denominação oficial.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação